



OLÁ OKAYA

Centro de Intercâmbio Internacional de Okaya

〒394-8510

Okaya-shi Saiwaicho 8-1 Prefeitura de Okaya, 4º. F

TEL: (0266)24-3226 FAX: (0266)24-3229

E-mail: oiea@oiea.jp URL: www.oiea.jp

Publicação de 15 de julho de 2012 Edição de Verão

O Centro de Intercâmbio Internacional de Okaya publica este boletim informativo dirigido aos cidadãos estrangeiros a cada estação, 4 vezes por ano, com o fim de divulgar a cultura japonesa e transmitir diversas informações úteis ao cotidiano. Para mais informações, sugestões ou opiniões, entre em contato no local acima.

Etiqueta japonesa na hora de comer



1. Etiqueta japonesa na hora de comer

2. Poesia da estação (Mukaebi-Okuribi-Tanuki)

3. Começou! 「Cartão de Permanência Zairyu Card」

4. Sistema de Controle de Permanência - Perguntas e Respostas

5. Vamos tomar cuidado!

Regras de etiqueta variam de país para país ou de região para região. Há muitas regras incomuns na etiqueta japonesa durante as refeições. Essas regras são resultado da história, modo de pensamento ou do conhecimento do povo japonês. Até se acostumar é meio confuso, mas vamos aprender algumas regras de boas maneiras à mesa para que as refeições possam ser feitas de modo agradável.

★Particularidades da Etiqueta Japonesa à mesa★

- As refeições são feitas, basicamente, comendo apenas de *hashi* (palitinhos).
- Com exceção de tigelas grandes, as tigelas devem ser seguradas na mão ao comer.
- Não se usa a colher para tomar sopa, toma-se colocando a boca diretamente na tigela.
- Caldos contendo macarrão e sopas são tomadas fazendo um pouco de barulho.
- É mais educado não deixar sobrar comida no prato.

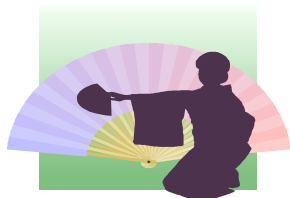
★Como utilizar o *hashi* e as tigelas★

① Como o *hashi* não deve ser utilizado

- "*Mayoi hashi*": ficar escolhendo o que vai comer com o *hashi* na mão
- "*Neburi bashi*": lamber o *hashi*
- "*Sashi bashi*": espetar o alimento com o *hashi*
- "*Hiroi bashi*": duas pessoas beliscarem o mesmo prato
- "*Namida bashi*": fica pingando o caldo enquanto leva o *hashi* à boca

② Segurar a tigela /o prato com as mãos

- Quando for comer o arroz ou a mistura, pegar a tigela ou o prato e levantar até a altura do peito. Endireitar a coluna e não colocar o cotovelo na mesa são regras básicas de boas maneiras.



Poesia da estação no Japão ~Conhecendo a divertida cultura japonesa~

MUKAEBI • OKURIBI

O *Obon* é normalmente celebrado entre o dia 13 ao dia 16 de agosto. Acredita-se que o espírito dos antepassados retornam para casa nesse período. No dia 13 à noite, na frente da casa, acende-se o fogo, chamado de *Mukaebi*, para receber os espíritos, e no dia 16 à noite, acende-se o fogo, chamado de *Okuribi*, para que retornem ao mundo dos espíritos.

Há residências que pelo fato de não poderem acender fogo, utilizam como enfeite, lanternas japonesas elétricas chamadas de *Bon Chochin*, que quando acesas fazem o papel de *Mukaebi* e *Okuribi*.



TANUKI (TEXUGO)

O *Tanuki* vive apenas na região do leste da Ásia (Japão, Península da Coréia e China), tem hábitos noturnos e é semelhante ao animal *Anaguma*. Usa-se a expressão *Tanuki-ne-Iri* quando a pessoa



finge estar dormindo quando está em situação desvantajosa. Usa-se *Tanuki-oyaji* ou *Furudanuki* quando se refere a uma pessoa velhaca. *Tanuki-baba* se refere a mulher idosa que usa seus conhecimentos para o mal. No Japão, o Texugo é muitas vezes desenhado como animal bem-humorado. Também acredita-se que ele toca tambor com a barriga, e há uma música famosa, cantada também em inglês, chamada de "*Shoujouji no Tanuki bayashi*" que fala sobre essa crença.

COMEÇOU!

CARTÃO DE PERMANÊNCIA(ZAIRYU CARD)

O Sistema de Registro de Estrangeiros que continuou por 60 anos no Japão foi abolido e a partir de 9 de julho começou um novo sistema, que inclui a emissão do Cartão de Permanência “Zairyu Card”. Com a introdução desse novo sistema, o controle que era feito pelas prefeituras do Cartão de Estrangeiro “Gaikokujin Tourokusho”, passou a ser feito pelo governo do País, com a emissão do documento de identidade “Zairyu Card” apenas para os residentes de médio-longo período de permanência. E os residentes estrangeiros terão acesso ao Atestado de Residência, o *Juminhyo*, como os japoneses. Daqui para frente, as prefeituras serão conectadas em linha especial com o Departamento de Imigração, que ficará responsável pelo controle das informações.

Q&A PERGUNTAS E RESPOSTAS

P: Como é o novo Sistema de Controle de Permanência?

R: Será emitido o cartão de permanência “Zairyu Card”, aos estrangeiros que residem legamente no Japão por médio-longo período, contendo informações básicas como Nome, Qualificação e Período de Permanência, além de foto do rosto. Com esse novo Sistema será possível obter informações mais corretas a respeito da situação de permanência da pessoa, o prazo de permanência que era de até 3 anos passará a ser de até 5 anos, houve a introdução do sistema de não necessidade de *re-entry* para as pessoas que retornarem em menos de 1 ano ao Japão (“*Minashi Sainyukoku kyoka*”) entre outros, facilitando a vida dos estrangeiros aqui residentes.

P: Perdi o Zairyu Card. O que devo fazer? Se o cartão ficar sujo, o que devo fazer?

R: No caso de perder ou danificar o Zairyu Card a solicitação de reemissão de um novo cartão deve ser feita no Departamento Regional de Imigração. Nesse caso, não há cobrança de taxa. É possível solicitar a reemissão quando quiser trocar o cartão mesmo que não haja danos notáveis, mas nesse caso será cobrada uma taxa.

P: Os que estão ilegais no país também poderão portar o Zairyu Card?

R: O Zairyu Card não será emitido para os estrangeiros que não tem qualificação de permanência e estão ilegais no país.

P: É necessário estar sempre portando o Zairyu Card? Se não estiver portando que problemas(punição) existem?

R: É necessário portar sempre o Zairyu Card e este deve ser apresentado quando solicitado pelo funcionário de inspeção da Imigração, pelo funcionário de vigilância da Imigração ou pelo policial. Se não estiver portando o Zairyu Card poderá receber punição de até 200 mil ienes, ou se não apresentá-lo, poderá receber pena de até 1 ano de prisão ou multa de até 200 mil ienes.



P: Se estiver com o passaporte, não tem problema não estar portando o *Zairyu Card*?

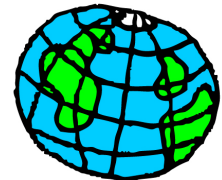
R: Independente de estar ou não com o passaporte, é necessário estar sempre de posse do *Zairyu Card*.

P: As crianças também precisam portar sempre o *Zairyu Card*?

R: Menores de 16 anos, estão isentos da obrigação de portarem sempre o *Zairyu Card*.

P: Quais são as informações contidas no *Zairyu Card*?

- R:
1. Nome, Data de Nascimento, Sexo, Nacionalidade
 2. Endereço residencial
 3. Qualificação, período e data do prazo de permanência
 4. Tipo e Data da Permissão
 5. Número, Data de emissão e Data do prazo de validade do *Zairyu Card*
 6. Se há ou não restrição a realização de trabalho
 7. Se recebeu permissão para exercer atividades além das permitidas pelo atual status de permanência



P: É possível fazer a solicitação do *Zairyu Card* pela Internet?

R: Não é possível fazer a solicitação pela Internet e nem por via postal.



P: O que é necessário para solicitar a emissão antecipada do *Zairyu Card*?

R: Para fazer a solicitação será necessário o Formulário(para maiores de 16 anos, cole uma foto 3x4 no formulário), Passaporte ou Certificado de qualificação de permanência, Cartão de estrangeiro "*Gaikokujin Touroku Shoumeisho*"(se a solicitação for por meio de um representante, cópia do *Gaikokujin Touroku Shoumeisho* frente e verso), Comprovante de permissão para exercer atividades além das permitidas pelo atual status de permanência(*Shikakugai Katsudou Kyokasho*(para aqueles que o possuem)).

P: É necessário devolver o cartão *Gaikokujin touroku shoumeisho* após receber o *Zairyu Card*?

R: Quando receber o *Zairyu Card*, é necessário devolver imediatamente o cartão do *Gaikokujin Touroku Shoumeisho* ao Diretor do Ministério da Justiça.

P: Deixei passar o prazo de renovação do *Zairyu Card* e ele está vencido. Quais os procedimentos necessários?

R: Se deixou passar a data de validade do *Zairyu Card*, compareça o mais breve possível para solicitar a renovação do prazo de validade. Se porventura não fizer a renovação no prazo determinado, poderá ser punido com pena de até 1 ano de prisão ou multa de até 200 mil ienes, segundo a Lei de Controle de Imigração, Artigo 71- 2.



Vamos tomar cuidado!



De acordo com a introdução do novo sistema de controle de permanência, serão estabelecidas questões como a revogação de qualificação de permanência, deportação judicial e disposições penais. Com relação ao controle do emprego ilegal, o empregador, mesmo que alegue desconhecimento, incorrerá em delito se der emprego a trabalhadores que não tem permissão para trabalhar.

Revogação da qualificação de permanência

- ★ Obtenção de qualificação especial de permanência por meio ilegal.
- ★ Como cônjuge com a qualificação de permanência de “Cônjuge ou filho de japonês” ou “Cônjuge de residente permanente”, permanecer no país sem motivo justo sem exercer atividades de cônjuge por mais de 6 meses.
- ★ Quando não notificar local de residência sem motivo justo ou fez declaração em falso.

Motivos de Deportação

- ★ Atos como a falsificação do cartão de permanência Zairyu Card.
- ★ Quando for condenado a pena de prisão por declaração em falso, etc.

Disposições penais

- ★ Por infração de regras referentes a notificação de residentes de médio-longo período, tais como notificação falsa, falta de notificação obrigatória, e infração de regras quanto ao recebimento, porte ou não apresentação do cartão de permanência.
- ★ Atos como falsificação do cartão de permanência Zairyu Card.